MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE SELEÇÃO GAR N° 01/2026 (COMISSÃO SBPC Gênero, Diversidade e Equidade - GDE)

Submissão de Propostas de Atividades para a SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE) 2026 – 78ª Reunião Anual da SBPC

A Comissão Organizadora da **SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE)**, instituída pela **Portaria UFF nº 68.862/2025**, torna público o presente **Edital para submissão e seleção de propostas de atividades que irão compor parte da programação da SBPC GDE 2026,** no âmbito da 78ª Reunião Anual da SBPC.

O edital é aberto a **pesquisadoras(es), docentes, educadoras(es), estudantes, coletivos, movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e demais interessados** em contribuir para a promoção da equidade, da diversidade e da inclusão na ciência e na sociedade.

A SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE) ocorrerá no período de **26 de julho a 1º de agosto de 2026**, no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói (RJ), integrando a programação da **78ª Reunião Anual da SBPC**, cujo tema central será: *"Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão"*.

O evento contará com uma programação interativa, gratuita e interdisciplinar, voltada à articulação entre ciência, políticas públicas e sociedade, com foco na promoção de uma ciência mais justa, diversa e inclusiva.

Observação importante: A organização disponibilizará espaço físico em estandes e infraestrutura básica (mesa, cadeiras e ponto de energia). Custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e materiais específicos para realização das atividades são de responsabilidade das(os) proponentes ou de suas respectivas instituições.

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 – SOBRE A SBPC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, que tem como missão estimular e defender o avanço científico, tecnológico, educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce papel central na consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), bem como na difusão e socialização do conhecimento científico no país. A SBPC reúne mais de 170 sociedades científicas afiliadas e possui atuação nacional por meio de secretarias regionais.

1.2 – REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A Reunião Anual da SBPC é o maior evento científico da América Latina, reunindo pesquisadores, estudantes, docentes, gestores públicos e sociedade civil em torno da produção científica, da formulação de políticas públicas e da divulgação da ciência. O evento promove conferências, mesas-redondas, atividades interativas, apresentações científicas e ações de extensão, fortalecendo o diálogo entre ciência e sociedade.

1.3 – A 78ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC 2026 – UFF

A 78ª Reunião Anual da SBPC será realizada no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, entre os dias **26 de julho e 1º de agosto de 2026**, com o tema *"Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão"*.

Esta será a primeira vez que a UFF sediará o evento, representando uma oportunidade estratégica para ampliar a participação social na ciência e fortalecer a integração entre diferentes regiões, instituições e áreas do conhecimento.

1.4 – SBPC GÊNERO, DIVERSIDADE E EQUIDADE (GDE)

A SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE) constitui um eixo temático estruturante da programação da Reunião Anual, dedicado à promoção da equidade como componente fundamental da excelência científica.

A iniciativa amplia o debate iniciado em edições anteriores, incorporando uma abordagem interseccional que articula gênero, raça, etnia, deficiência, território, classe social e diversidade sexual, reconhecendo que as desigualdades estruturais impactam diretamente a produção científica, a formação acadêmica e o acesso às oportunidades.

A SBPC GDE tem como objetivo promover o diálogo entre ciência, políticas públicas e sociedade, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e para a construção de uma ciência mais diversa, ética, inclusiva e socialmente comprometida.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo a chamada para elaboração, submissão e seleção de propostas de **atividades interativas a serem realizadas em estandes**, visando compor parte da programação da SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE) no âmbito da 78ª Reunião Anual da SBPC.

As propostas deverão estar orientadas à promoção da **equidade, diversidade e inclusão (EDI)** na ciência e na sociedade, com ênfase em abordagens participativas, acessíveis e interdisciplinares, que estimulem o engajamento ativo do público.

Serão selecionadas propostas de atividades interativas em estandes, tais como: demonstrações, exposições interativas, experiências imersivas, práticas educativas, jogos, recursos multimídia, ações de sensibilização e outras estratégias inovadoras de popularização da ciência.

Exemplos de temáticas de interesse incluem (não se limitando a):

1. Saúde da mulher e saúde integral;
2. Equidade de gênero na ciência e na academia;
3. Projetos institucionais de promoção da equidade, diversidade e inclusão;
4. Iniciativas de atração e permanência de meninas e mulheres nas ciências exatas, engenharias e tecnologia;
5. Ciência e relações étnico-raciais;
6. Inclusão de pessoas com deficiência na ciência e na educação;
7. Diversidade sexual e de gênero na produção científica;
8. Parentalidade e carreira científica;
9. Enfrentamento às violências de gênero;
10. Acessibilidade e desenho universal em ambientes científicos e educacionais;
11. Saberes tradicionais, territórios e diversidade epistêmica;
12. Interseccionalidades e desigualdades estruturais na ciência.

Os temas acima são orientadores e não excludentes, sendo incentivadas propostas inovadoras que dialoguem com o tema central da SBPC 2026: *"Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão"*.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

Para participar do presente Edital, é necessário:

a) Possuir vínculo institucional com instituição de ensino, pesquisa, extensão, educação, gestão pública ou divulgação científica, **ou comprovar experiência em ações relacionadas à equidade, diversidade, inclusão ou popularização da ciência**;

b) Preencher integralmente o formulário online específico, disponibilizado no item 4.5, sendo esta a única forma aceita de submissão;

c) Atender aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES

As propostas deverão:

a) Ser concebidas para execução em formato de estande interativo, com duração contínua por, ao menos, um dia do evento, sendo que o número de dias de apresentação de cada atividade selecionada será definido pela Comissão Organizadora da SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE);

b) Apresentar caráter participativo, com interação direta com o público;

c) Incorporar de forma explícita princípios de equidade, diversidade e inclusão, incluindo, sempre que possível, estratégias de acessibilidade;

d) Utilizar linguagem acessível e adequada a públicos diversos (estudantes, comunidade em geral, público não especializado);

e) Demonstrar clareza metodológica, viabilidade de execução e adequação ao espaço físico de estande;

f) Indicar os recursos e materiais necessários para sua realização;

g) **Comprovar capacidade de viabilização da atividade**, incluindo a responsabilidade integral pelos custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas dos participantes envolvidos, bem como pelos materiais e insumos necessários para a execução da proposta, não sendo tais custos cobertos pela organização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 CRONOGRAMA

O período de inscrição de propostas estará aberto de **30 de março a 20 de abril de 2026**, devendo a inscrição ser realizada exclusivamente por meio do formulário online indicado no item 4.5.

4.2 Antes de formalizar a submissão, o(a) proponente deverá atentar-se às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 5), às informações exigidas no formulário e às especificidades das atividades em estande.

4.3 Cada proponente poderá realizar uma única inscrição

4.4 A ausência de informações obrigatórias ou o não atendimento aos requisitos deste Edital implicará na desclassificação da proposta.

CRONOGRAMA

Ação	Data
Lançamento do Edital	30 de março de 2026
Período de inscrição	até 20 de abril de 2026
Análise técnica e adequação das propostas	até 30 de abril de 2026
Divulgação das propostas pré-selecionadas	até 10 de maio de 2026

4.5 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do período descrito no Cronograma, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

4.6 FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

https://forms.gle/sZKH1aJEp9zrYLvX8

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das propostas será realizada pela Comissão Organizadora da SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE), com base nos documentos e informações enviados no ato da inscrição.

5.2 Todas as propostas de atividades serão analisadas em duas etapas: a primeira pela Comissão Organizadora da SBPC GDE e, posteriormente, caso aprovadas, referendadas pela Comissão de Programação Científica (CPC) da SBPC.

5.3 As propostas serão avaliadas considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

I – Relevância científica, social e educativa da proposta, especialmente no campo da equidade, diversidade e inclusão;

II – Aderência às temáticas de gênero, raça, etnia, deficiência, diversidade sexual, interseccionalidades e enfrentamento das desigualdades estruturais;

III – Grau de interatividade e potencial de engajamento do público em formato de estande, incluindo a utilização de materiais, brindes e recursos didáticos e/ou dispositivos interativos a serem disponibilizados ao público durante a atividade;

IV – Clareza da proposta, consistência metodológica e adequação da linguagem a públicos diversos;

V – Promoção de ambientes acessíveis, inclusivos e acolhedores, incluindo estratégias de acessibilidade quando aplicável;

VI – Viabilidade logística, incluindo adequação ao espaço de estande e **comprovação de capacidade de execução integral com recursos próprios**, abrangendo todos os custos envolvidos na atividade, tais como passagens, hospedagem, alimentação dos participantes, transporte de materiais, montagem e insumos necessários, não sendo essas despesas cobertas pela organização do evento;

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção será divulgado até dia 10 de maio de 2026, nos canais oficiais da SBPC Gênero, Diversidade e Equidade (GDE) e/ou da SBPC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica a plena aceitação de todas as condições e normas deste Edital, não garantindo, entretanto, a participação no evento, uma vez que a seleção estará condicionada à qualidade das propostas, à disponibilidade e à adequação dos espaços.

7.2 As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, irretratáveis e irrevogáveis.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA DE OLIVEIRA
Data: 26/03/2026 13:05:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leticia de Oliveira

Coordenadora da SBPC Gênero, Diversidade e Equidade

Portaria UFF nº 68.862/2025